

SÚMULAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO, que o Município de Tapera/RS, firmou os seguintes contratos, conforme período abaixo discriminado.

MÊS DE SETEMBRO/2015

CARTA-CONTRATO - CREDOR: RASTSAT SOFTWARE DO BRASIL EIRELI. OBJETO: Produção e execução de serviços de rastreabilidade com cobertura gsm/gprs, incluindo odômetro, controle de velocidade, trajeto percorrido, limitador de velocidade, avisos via e-mail. A vigência do Contrato será de 12 meses a contar da data da assinatura desta Carta de Contrato. Valor total: R\$ 7.900,00 para 09 veículos para o período de 12 meses, dividido em 12 parcelas de R\$ 658,34 mensais. **Assinado em 03/09/2015.**

CARTA-CONTRATO - CREDOR: BRUNA DE PAULA 02119014078. OBJETO: Realizar atividades de dança. 04 horas por semana junto a Escola Municipal Francisca Cerutti; 04 horas por semana na Escola Municipal João Batista Mocelin; 04 horas semanais na Escola Municipal Presidente Costa e Silva e 02 horas semanais nas Escolas Municipais Gustavo Augusto Starlick e Salgado Filho. Valor mensal: R\$ 550,00. Vigência: 10/09/2015 a 20/12/2015. **Assinado em 10/09/2015.**

TERMO ADITIVO Nº 061/2015 - VINÍCIUS WALDIR GEHLER. Termo aditivo nº 001 ao Contrato Administrativo nº 160/2014, de prestação de serviços de concessão com ônus do uso de dependências de uma lancheria do quiosque na praça Dr. Avelino Steffens. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses, iniciando-se em 12/08/2015 a 11/09/2016, conforme disposto no artigo 57 II da Lei 8666/93, devendo o mesmo ser reajustado conforme IPCA dos últimos 12 meses de 9,5259%, passando o valor para R\$ 1.533,37 mensais para aluguel de setembro a abril e de R\$ 438,11 nos meses de maio a agosto. **Assinado em 10/09/2015.**

TERMO ADITIVO Nº 062/2015 - CREDOR: AUTO POSTO SIMON LTDA. Termo aditivo 001 ao Contrato Administrativo nº 026/2015 para fornecimento de gás. **OBJETO:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8666/93, com vigência a partir de 17/09/2015 no percentual de 15%. **Assinado 17/09/2015.**

Secretaria Municipal da Administração, 05 de outubro de 2015.

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração